

Fronteira - MG, 3 de outubro de 2022

Ofício: EPSE 152/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: 39ª Superintendência Regional de Ensino A/C Rosa

Assunto: Articulação de caso

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem INFORMAR sobre o adolescente Jean Jonas Damásio da Silva, neto de Maria de Fátima Vitorino da Silva, residente à Rua 3, lote 8 – Distrito Industrial, cujo telefone para contato é (34) 99947-1978.

Após ser acionada pela Inspetora Escolar Regional, senhora Rosa Maria Olímpio, a EPSE realizou visita institucional à E. E. Profª Maria do Carmo e articulou as situações que envolvem Jean Jonas com o diretor da escola, senhor Gleidsom. O objetivo deste ofício é informar a conduta da escola em tela perante o aluno em tela, e a conduta da Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe Psicossocial da Educação.

Ele apresentou as imagens gravadas de Jean Jonas em postura intimidadora e agressiva com colega de turma, destacando que aquele aluno era uma das vítimas recorrentes das agressões de Jean Jonas.

Gleidsom também exibiu fotos de um cartaz que anunciava uma briga de escola, com chamada para ação de apostas. A divulgação das imagens e do evento também se estendeu para as redes sociais, terreno de pouco controle sobre o quanto os dados podem se espalhar. A briga, de fato, ocorreu, e os envolvidos foram à delegacia de polícia para prestar depoimentos. O fato também foi encaminhado ao Conselho Tutelar pela diretoria da instituição de ensino, mencionando o nome de todos os envolvidos nas fotos e apostas da briga, incluindo Jean Jonas.

O diretor foi questionado acerca do histórico do adolescente na instituição de ensino e relatou que existem registros de suas agressões e transgressões desde seu ingresso na escola, com aplicações de medidas disciplinares apenas no ambiente escolar – como suspensões e advertências ao aluno. Jean Jonas tem uma defasagem importante de ano escolar – está no 7º ano do E.F. aos 14 anos. Conjetura-se que isso seja componente facilitador para a manutenção de sua postura intimidadora e agressiva com os colegas de turma, que são, em média, dois anos mais novos.

Foi levantada a hipótese de ingresso na EJA, porém Jean Jonas ainda não atinge critério de idade para frequentar a modalidade na etapa de ensino ofertada,

que só é possível a partir dos 15 anos para a EJA do segundo ciclo do ensino fundamental.

Jean Jonas foi convidado para atendimento com a EPSE e foi orientado a respeito de suas violências. Foi refletido com ele a respeito da inversão de papéis e sobre como seria sua reação se ele estivesse sendo agredido e ele avaliou que teria ocorrido uma confusão, pois não aceitaria ser tocado da forma como tocou no colega de turma, menos ainda ser alvo de tais agressões.

Como consequência de seus comportamentos, Jean Jonas foi informado de que o acompanhamento psicoterapêutico e da rede de atenção psicossocial (RAPS) passará a acontecer, já que é fundamental que haja a reiteração da referência da família e atuação sistemática da RAPS para orientação de toda família no sentido de minorar os danos e superar as dificuldades familiares. Ele também foi fortemente advertido acerca das consequências legais relacionadas à agressão de outras pessoas e depredação do patrimônio público.

A EPSE questionou Jean Jonas a respeito da agressividade, tendo ele relatado que tenta não agredir os colegas, mas cede ao impulso. Ponderou-se sobre a dificuldade de controle de impulso e reforçou-se a importância da terapia. Destaca-se que o adolescente demonstrou-se resistente à psicoterapia no início da conversa, alegando que “é coisa de louco”, mas passou à postura receptiva após as sensibilizações realizadas pela EPSE.

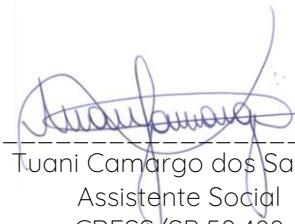
Questionado sobre seu dia a dia, não identificaram-se atividades de lazer, que servem como fonte de prazer, e, após sondagem dos interesses do adolescente, acordou-se encaminhamento ao Programa Bom de Bola, Bom na Escola, ofertado pelo município, para prática esportiva.

Assim sendo, a EPSE realizou visita institucional e atendimento do adolescente, e realizará encaminhamentos à Saúde Mental para psicoterapia, à Assistência Social para acompanhamento familiar pelo CRAS, ao Esporte, Cultura e Lazer, para treinamento de futebol, à Guarda Mirim para preparação para o possível ingresso no mercado de trabalho.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896


Tuan Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174